



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 23

ATA DE ENCERRAMENTO DA INSPEÇÃO DE CICLO DA 37ª e 90ª ZONAS ELEITORAIS, AMBAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES- PI.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (**18.09.2023**), às nove horas (**9h**), de forma virtual, onde presidia o ato a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 37ª ZE-PI, **Dr. Rostônio Uchôa Lima Oliveira**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 90ª Zona Eleitoral, **Dr. Luiz de Moura Correia**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, **Dr. Marcos Antônio Gomes dos Santos e Marcelo Régis de Vasconcelos**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital Nº 12 - TRE/CRE (SEI 0001900683), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 158, Ano 2023, de 29 de agosto de 2023, pp. 14/15, presentes, ainda, o Chefe de Cartório, substituto da 37ª ZE-PI, **Dr. Guilherme Soares Campos Nogueira** e a Chefe de Cartório da 90ª ZE-PI, **Dra. Larissa Suellen Fernandes da Silva**, as servidoras **Ana Cristina Barros de Lira, Marli Floripes Rodrigues de Carvalho e Maria Margarida Soares da Silva**.

Foi declarada aberta a Audiência de Encerramento dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo realizadas na 37ª e 90ª Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 03/2023** e na forma do Edital 12/2023 (SEI 0001900683), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 158, Ano 2023, de 29 de agosto de 2023, pp. 14/15, oportunidade em que a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de instalação, inicialmente, deu as boas vindas aos magistrados, aos servidores e às servidoras presentes e explicitou que o secretário da inspeção fará um balanço dos dados coletados na inspeção de ciclo, apontando eventuais melhorias ou inconsistências verificadas nos trabalhos correccionais. Informou, ainda, que será elaborado um relatório de inspeção a ser apresentado ao excelentíssimo senhor Corregedor Regional Eleitoral, Des. José James Gomes Pereira, que avaliará e, se assim entender, determinará as medidas necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências apontadas no relatório de inspeção. Em seguida, passou a palavra ao Secretário das Inspeções para leitura de breve relatório resumido dos trabalhos.

O secretário das inspeções, inicialmente, agradeceu a receptividade dispensada pelos colegas das Zonas Eleitorais no acolhimento da equipe de inspeção da Corregedoria e a disponibilidade durante todo o processo de coleta de informações nas Unidades inspecionadas. Especificou que não foi localizado nas inspeções nenhum achado de natureza grave, reconhecendo avanços de ambas as zonas eleitorais em relação a última inspeção ocorrida. O secretário asseverou que gostaria de deixar toda a equipe de inspeção à disposição das autoridades judiciárias e colegas servidores e servidoras das zonas no sentido de dirimir dúvidas sobre os respectivos relatórios, bem como para outras demandas que impactem os trabalhos diários dos cartórios eleitorais. Agradeceu a todos, destacando a disponibilidade das autoridades e servidores durante a realização do procedimento correccional. Finalmente, especificou, de forma resumida, os avanços identificados durante o trabalho de inspeção na 37ª e 90ª ZE, mencionando que todas as informações serão disponibilizadas oportunamente em processo específico. São eles:

37ª Zona Eleitoral

Inspeção de Ciclo de 2023

Situações que evoluíram:

Acessibilidade: fórum eleitoral de Simplício Mendes não contava com piso tátil, hoje já se observa que há piso tátil. No entanto, permanece apenas um banheiro adaptado, ambientes sem identificação e portas sem fechaduras.

Mobiliário: segundo informação do chefe de cartório, substituto houve a disponibilização dos armários.

Formulário para Identificação de Eleitora e Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida: Constatou-se a formalização do processo SEI com o devido processamento do feito.

Publicação de Lotes de RAE: foi verificado que a lista de operações de alistamento e transferências no ELO estão sendo publicadas quinzenalmente.

Expedientes não protocolizados: não foram localizados expedientes não protocolizados no sistema administrativo.

Processo administrativo mais antigo: A inspeção constatou que a existência de apenas 04 (quatro) processos na caixa de recebidos do SEI. Sendo todos de 2023, ano da própria inspeção de ciclo.

Publicação de comunicações de óbito: publicações ocorrem mensalmente nos termos do processo SEI 0000084-33.2023.6.18.8037.

Processo de Composição de Mesa Receptora (CMR): havia sido autuado e instruído adequadamente no PJe. Não foi localizado processo SEI informando inicialmente os faltosos ao magistrado, conforme determina o Manual de Procedimentos Cartorários da CRE-PI.

Inconformidades verificadas em processos judiciais: processos analisados nas amostras com a devida certificação de cumprimento de determinação judicial.

Disponibilização de fones de ouvido: foi informado a disponibilização de um fone de ouvido seção eleitoral;

Anotações no caderno de votação relativas a cancelamentos ocorridos no período de fechamento do Cadastro Eleitoral: das amostras analisadas, os cadernos de votação estavam com carimbo tanto de eleitores que tiveram seu título eleitoral cancelado, quanto os direitos políticos suspensos.

Situações que persistem:

Força de Trabalho: a zona eleitoral contava com 3 servidores, sendo 2 efetivos e 1 requisitado. A Zona Eleitoral inspecionada possuía à época 21.288 eleitores, o que dá direito à requisição de 02 servidores, no entanto, possuía apenas um requisitado.

Frequência da transmissão dos lotes de RAE: permanece o não cumprimento da periodicidade de transmissão dos lotes para processamento (5 dias úteis).

Processo judicial mais antigo: A inspeção constatou que o processo judicial mais antigo em trâmite é o Processo Pje n. 0000002-24.2015.6.18.0037 - Ação Penal Eleitoral – Situação: Processo Suspenso ou sobrestado por decisão judicial, autuado em 28.01.2015 e o Processo Pje n. 0000005-76.2015.6.18.0037 - Ação Penal Eleitoral – Situação: Processo

Suspenso ou sobrestado por decisão judicial, autuado em 28.01.2015;

Acervo processual: 68 (sessenta e oito) processos judiciais. No entanto, desses processos 60 (sessenta) são processos autuados em 2023, conforme sistema Gestão a Vista.

Inconformidades verificadas em relação a ASE 337: Foi verificado o lançamento do ASE 337 motivo 2, quando o correto seria o motivo 7, vez que o delito gera inelegibilidade nos termos do art. 1º, I, e da LC 64/90.

Inconformidades verificadas em relação a ASE 540: Foi verificada comunicação de extinção de punibilidade relativa a eleitor condenado por delito que gera inelegibilidade, nos termos do art. 1º, I, e da LC 64/90, sendo que constava do cadastro eleitoral tão somente o lançamento do ASE 370, mas pendente de lançamento o ASE 540.

Apuração de mesários faltosos: A zona eleitoral autuou processo para a apuração dos mesários faltosos, no entanto, constatou-se, conforme algumas amostras, a ausência do lançamento do ASE 442 no Sistema ELO para o eleitor faltoso.

Local de armazenamento das urnas: o local permanece com manchas de umidade e o ar condicionado estava danificado.

90ª Zona Eleitoral

Inspeção de Ciclo de 2023

Situações que evoluíram:

Acessibilidade: fórum eleitoral de Simplício Mendes conta com piso tátil na entrada e sala de atendimento, que na inspeção anterior não tinha. No entanto, há pouco espaço para manobra de cadeirantes nos ambientes internos, apenas um banheiro adaptado, ambientes sem identificação e divisórias com problemas de encaixe das portas.

Força de Trabalho: a zona eleitoral contava com 2 servidoras, sendo 1 efetiva e 1 requisitada e 3 terceirizados, sendo uma agente de limpeza e 2 agentes de portaria, todos vinculados à 37ª ZE também localizada no Fórum Eleitoral de Simplício Mendes. A Zona Eleitoral inspecionada possuía à época 8.330 eleitores, o que daria direito à requisição de 01 servidor, o que o cartório eleitoral já dispunha. Atualmente o cartório conta com 02 (dois) servidores efetivos e uma servidora requisitada. No entanto, atualmente pode requisitar mais um servidor (a Zona Eleitoral possui 20.338 eleitores).

Processo administrativo mais antigo: A última inspeção constatou que o processo administrativo mais antigo em trâmite era o Proc. 1-69.2018.6.18.0090 - Processo de Correição autuado em 06/12/2018 (1 ano de tramitação). Atualmente só há um processo SEI aberto relacionado aos RAEs do ano corrente.

Disponibilização de fones de ouvido: Atualmente é disponibilizado um fone de ouvido por seção eleitoral.

Formulário para Identificação de Eleitora e Eleitor com Deficiência ou Mobilidade

Reduzida: era feita a distribuição do formulário, no entanto, não havia o lançamento do ASE 396 decorrente dos formulários. Atualmente os formulários foram distribuídos e houve o efetivo lançamento do ASE 396 correspondente, conforme amostras mencionadas no tópico específico.

Frequência da transmissão dos lotes de RAE: foi verificado que existiam lotes que eram transmitidos com periodicidade superior à determinada pela regulamentação da época. Embora constatado apenas 1 lote que não obedeceu a periodicidade necessária, observa uma evolução considerável na transmissão dos lotes, seguindo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Apuração de mesários faltosos: Foi verificado na inspeção anterior que a zona eleitoral não autuou processo para a apuração dos mesários faltosos. Atualmente, foram identificados dois processos de apuração de mesário faltoso, verificando que houve avanço. No entanto, o cartório precisa aperfeiçoar as formalidades exigidas no manual de procedimentos cartorários da CRE-PI.

Não utilização do módulo de convocação do Sistema ELO: Foi verificado na inspeção anterior que não constava nenhum lançamento de ASE 183 (Convocação para os trabalhos eleitorais) indicando que o módulo de convocação não havia sido utilizado. Atualmente, percebe-se a utilização do módulo de convocação com editais de nomeação e substituição pelo próprio sistema, bem como o lançamento do ASE 183.

Acervo processual: Constava 64 (sessenta e quatro) processos judiciais na inspeção passada. Atualmente, existem 7 (sete) processos judiciais tramitando na Zona Eleitoral.

Processo judicial mais antigo: Processo mais antigo em trâmite. 1 - Inquérito Policial Nº 0600079-72.2022.6.18.037, autuado no ano de 2022.

Inconformidades verificadas em processos judiciais: houve evolução na padronização dos atos processuais.

Certificação de publicações: Observou-se que a zona eleitoral vem certificando as publicações no DJe.

Situações que persistem:

Livro de Registro de Multas Eleitorais: Na última inspeção, foram relatadas as seguintes pendências no referido livro: ausência de paginação e de rubrica. Atualmente, observou-se a existência de aplicação de multas sem o devido lançamento no livro.

Descarte de material: havia documentos com descarte autorizado, mas pendente em face da indisponibilidade de máquina fragmentadora. Atualmente, a fragmentadora já está no cartório e o procedimento está sendo realizado, mas ainda não houve a conclusão do descarte.

Destacou que ambas as zonas eleitorais se encontravam em situação bem melhor que as encontradas nas inspeções anteriores. Parabenizou às servidoras e servidores, magistrados e representantes do Ministério Público pelo desempenho das duas zonas inspecionadas, mencionando o engajamento e harmonia observada entre os servidores que atuam naquelas Unidades.

Passada a palavra ao servidor da CRE-PI, **Dr. Marcos Antônio Gomes dos Santos**, este mencionou a satisfação em verificar o avanço dos trabalhos nas zonas eleitorais. Passou a detalhar a questão processual mencionando que o processo mais antigo na 37ª Zona Eleitoral é uma ação penal com decisão de sobrestamento. Que muitas das ações eleitorais existentes naquela unidade, ingressaram no ano de 2023, sendo ações bastante recentes. Ratificou a harmonia das equipes do cartório no desempenho das atividades. Por fim, aduziu a celeridade tanto do Magistrado, quanto do representante do Ministério Público na atuação dos feitos.

Recebida a palavra, a juíza auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral franqueou aos magistrado para manifestação.

O **magistrado da 90ª Zona Eleitoral, Dr. Luiz de Moura Correia**, parabenizou o trabalho desempenhado pelos servidores da 90ª Zona Eleitoral, pontuando que a Zona não apresenta problemas, muito em razão da sintonia existente entre os atuantes naquela Unidade Jurisdicional (servidores, Membro do Ministério Público e Juiz). Mencionou que o feito mais antigo, trata de inquérito policial que se encontra na Polícia Federal e que o magistrado e o cartório estão aguardando a conclusão dos trabalhos daquela autoridade policial. Enalteceu a excelência dos trabalhos da Justiça Eleitoral, parabenizando a atuação dos atuais gestores do TRE-PI. Finalizou agradecendo os elogios de todos, aduzindo que esse reconhecimento do trabalho revigora as energias para a continuidade do labor.

Por sua vez, o **juiz eleitoral da 37ª Zona Eleitoral, Dr. Rostônio Uchôa Lima Oliveira**, proferiu agradecimento à Corregedoria pelo trabalho desempenhado naquela Unidade. Informou o seu comprometimento em aperfeiçoar o que for mencionado no relatório, tudo com a finalidade de melhorar os trabalhos da 37ª Zona Eleitoral. Informou o pouco tempo na titularidade da 37ª Zona Eleitoral, reforçando que os elogios expendidos devem ser direcionados aos servidores do cartório eleitoral em razão do empenho e zelo de toda a equipe da 37ª Zona Eleitoral.

Em seguida, a **Chefe de Cartório da 90ª Zona Eleitoral** iniciou sua fala agradecendo o apoio da equipe de inspeção em dirimir dúvidas de procedimentos durante a realização da inspeção, do Magistrado da Zona Eleitoral, que está sempre pressente com empenho e dedicação na condução dos trabalhos, bem como agradeceu a toda equipe da 90ª Zona Eleitoral no desenvolvimento e compromisso ordinários na realização das atividades.

Já o **Chefe de Cartório, substituto da 37ª ZE-PI** agradeceu também à equipe de inspeção pelas orientações repassadas com o fito do aperfeiçoamento dos atos cartorários, mencionando que já está implementando tais orientações. Agradeceu, ainda, a Juíza Auxiliar da CRE pelo apoio e se colocou à disposição. Por fim, ressaltou que o atual estoque processual se deve em razão de grande parte desses processos ingressarem na caixa da 37ª Zona Eleitoral nos meses de julho e agosto de 2023, sendo processos muito recentes. Agradeceu à disponibilidade do magistrado nas respostas às demandas enviadas pelo cartório eleitoral, o que facilita o impulso dos processos naquela Zona.

Retomada a palavra, a Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu novamente os trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Corregedoria, servidores das Zonas Eleitorais envolvidas no procedimento de inspeção, magistrados e membros do ministério público. Mencionou detalhes dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG, destacando o empenho, compromisso e zelo de toda equipe.

Por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência.

Segue o link da íntegra da audiência pública de encerramento de inspeção de ciclo da 37ª e 90ª Zonas Eleitorais

https://us02web.zoom.us/rec/share/YmPshRZeiN91Jsr5_k6F2-xxHAAe30IOKsheP_pf9M4O0IbgRh_h9Cc08yxok62J.9fTp1QtHeOu--8rP
Senha: Px#Uvs7U

Senha: Px#Uvs7U

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br, como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que

para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Marcelo Régis de Vasconcelos, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dr. Rostônio Uchôa Lima Oliveira

Juiz da 37ªZE-PI

Dr. Luiz de Moura Correia

Juiz da 90ªZE-PI

Dr. Guilherme Soares Campos Nogueira

Chefe de Cartório, substituto da 37ª ZE-PI

Dra. Larissa Suellen Fernandes da Silva

Chefe de Cartório da 90ª ZE-PI

Dra. Ana Cristina Barros de Lira

Servidora do Cartório da 90ª ZE-PI

Dra. Marli Floripes Rodrigues de Carvalho

Servidora do Cartório da 90ª ZE-PI

Dra. Maria Margarida Soares da Silva

Atendente Cartorária da CAE - Simplício Mendes

Dr. Marcos Antônio Gomes dos Santos

Equipe de inspeção-CRE/PI

Marcelo Régis de Vasconcelos

Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Soares Campos Nogueira, Chefe de Cartório**, em 18/09/2023, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Alves de Sousa, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 18/09/2023, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARGARIDA SOARES DA SILVA, Atendente Cartório(a)**, em 18/09/2023, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rostonio Uchôa Lima Oliveira, Juiz(a) Eleitoral**, em 18/09/2023, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Gomes dos Santos, Técnico Judiciário**, em 19/09/2023, às 07:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Suellen Fernandes da Silva, Analista Judiciário**, em 19/09/2023, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DE MOURA CORREIA, Juiz(a) Eleitoral**, em 19/09/2023, às 08:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Barros de Lima, Técnico Judiciário**, em 19/09/2023, às 08:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marli Floripes Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 19/09/2023, às 08:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 20/09/2023, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Regis de Vasconcelos, Analista Judiciário**, em 22/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001916819** e o código CRC **6280C57D**.



--